

## Termo de Notificação - TN

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Processo:                  | PCSB/CSB/0036/2026      |
| Nome da Fiscalização:      | AF no SAA de Alto Santo |
| Relatório de fiscalização: | RF/CSB/0038/2026        |

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

|           |                                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.                 |
| Endereço: | Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza |
| Telefone: | (85) 3194-5605                                                                        |

### 2. Identificação do Notificado

|               |                                                                              |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:         | CAGECE                                                                       |
| CNPJ:         | 07040108000157                                                               |
| Responsável:  | Neurisângelo Cavalcante de Freitas                                           |
| Qualificação: | Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário |
| Endereço:     | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE                 |

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação:     | D6 (RF/CSB/0038/2026)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Constatações:     | <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Alto Santo, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.1 - Coliformes totais: os meses de set/2025 a nov/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 7,14%, 15,38%, 8,33% e 8,33% de amostras não conformes;</p> <p>6.2 - Manganês: o mês de mar/2026 apresentou 50,00% de amostras não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Alto Santo, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.3 - Trihalometanos Total: os meses de jun/2025 e fev/2026 apresentaram 100,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.4 - Manganês: o mês de mar/2026 apresentou 100% de amostras não conformes.</p> |
| Orientação:       | A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo (dias):     | 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fundamento Legal: | <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Constatações:

|                   |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundamento Legal: | -<br>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde. |
| Infrações:        | 06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.                                                                                                       |

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

|               |                             |            |            |
|---------------|-----------------------------|------------|------------|
| Nome:         | Marcella Facó Soares        |            |            |
| Cargo/Função: | Assessora                   | Matricula: | 300002-9-3 |
| Lotação:      | Coordenadoria de Saneamento |            |            |

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| Fortaleza, 11/08/2026 | Assinatura:      |
| Recebido em: __/__/__ |                  |
| Por _____             |                  |
| Identificação         | Assinatura _____ |

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 13/08/2026, às 10:06 (horário local do Estado do Ceará), conforme informado no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BE1D-E554-EAB8-5ECF.